

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco****Ato Conjunto nº 09/2018**

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador Adalberto de Oliveira Melo** e o Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVEM :**

**Art. 1º. CONVOCAR** os Magistrados abaixo relacionados para o **III ENCONTRO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, a ser realizado na Comarca de Petrolina, no Salão do Tribunal do Júri, **no dia 08/06/2018, das 8:30 às 12:00**.

<b>MAGISTRADO</b>	<b>COMARCA</b>
ANGÉLICA CHAMON LAYOUN	Araripina 2ª Vara Cível
BRUNO QUERINO OLÍMPIO	Exu
CARLA ADRIANA DE ASSIS SILVA ARAÚJO	Petrolina 4a. Vara Cível
CARLOS EDUARDO DAS NEVES MATHIAS	Ouricuri
CARLOS FERNANDO ARIAS	Petrolina 3a. Vara Cível
CÍCERO EVERALDO FERREIRA SILVA	Petrolina 4ª Vara Regional de Execução Penal
DIÓGENES LEMOS CALHEIROS	Bodocó
ELANE BRANDÃO RIBEIRO	Petrolina Vara do Tribunal do Júri
ELDER MUNIZ DE CARVALHO SOUZA	Petrolina 2a. Vara Criminal
EUGÊNIO JACINTO OLIVEIRA FILHO	Ipubi
FRANCISCO JOSAFÁ MOREIRA	Petrolina 2a. Vara Cível
FREDERICO ATAÍDE BARBOSA DAMATTO	Orocó
GABRIEL AUGUSTO A. DE CASTRO PINTO	Petrolina 1ª. Vara Criminal
IURE PEDROZA MENEZES	Petrolina 1ª Vara de Família e Reg. Civil
JOÃO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO	Santa Maria da Boa Vista
JOSILTON ANTÔNIO SILVA REIS	Petrolina 2º Juizado Esp. Cível e das Rel. de Consumo
JUÇARA LEILA DO RÊGO FIGUEIREDO	Petrolina 2ª Vara de Família e Reg. Civil
LARISSA DA COSTA BARRETO	Petrolina 5ª Vara Cível
MARCOS FRANCO BACELAR	Petrolina Vara Regional da Inf. e Juventude
NEIDER MOREIRA REIS JÚNIOR	Araripina 1ª Vara Cível
PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES	Petrolina Juizado Especial Criminal
PAULO RICARDO CASSARO DOS SANTOS	Trindade
SYDNEI ALVES DANIEL	Petrolina Vara de Viol. Dom. e Fam. contra a Mulher
THIEGO DIAS MARINHO	Petrolina 1º Juizado Esp. Cível e das Rel. de Consumo
VALLERIE MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA	Petrolina 1ª. Vara Cível

**Art.2º.** Os Magistrados que estiverem escalados para o plantão de Audiência de Custódia deverão comunicar previamente à Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail - **cgj.naj@tjpe.jus.br** para fins de dispensa.

**Art.3º.** A relação de magistrados, ora convocados, será encaminhada ao Conselho da Magistratura para devida ciência.

**Art.4º.** Os magistrados convocados poderão fazer jus ao recebimento de diárias, mediante requerimento via sistema informatizado de diárias, desde de que observados os termos da Resolução nº 400, de 06/06/2017, do TJPE, para concessão.

**Art. 5º.** A solicitação e prestação de contas das diárias ficarão a cargo de cada magistrado inscrito.

**Recife, 23 de maio de 2018.**

**Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**  
**PRESIDENTE**

**Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**